



# SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 658, DE 2006

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado n.º 135, de 2006, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.*

O Projeto altera o inciso II do art. 83 do Código Penal (CP), prevendo a possibilidade de livramento condicional para o reincidente em crime doloso apenas nos casos de crime apenado com detenção.

Esta Comissão é regimentalmente competente, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, para apreciar a matéria, que versa sobre direito penal.

## II – ANÁLISE

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não há óbices na constitucionalidade e na juridicidade do projeto.

Trata-se de importante proposição legislativa no contexto da recente onda de violência perpetrada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) contra instituições públicas e privadas na capital de São Paulo.

As respostas do governo para a crise do sistema penitenciário têm demonstrado a falta de interesse em se solucionar o problema. As medidas adotadas são meramente paliativas, e, frise-se, de alto risco social. Por exemplo, por forte pressão do Ministério da Justiça, foi aprovada no Congresso Nacional a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003. Essa Lei excluiu a análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico por comissão técnica para a concessão de progressão de regime e de livramento condicional. Foi uma alteração precipitada e perigosa, principalmente considerando-se as hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa (como os hediondos), dado que a mera comprovação do bom comportamento carcerário pelo diretor do estabelecimento penal não alcança a avaliação por técnico das áreas psiquiátrica, psicológica e social (Comissão Técnica de Classificação).

Sem a necessidade de parecer da Comissão Técnica de Classificação, o sistema penal hoje permite a transferência de reclusos para o regime de semiliberdade ou de prisão-albergue, ou para a total liberdade, sem que estejam preparados para tanto, o que constitui flagrante desatenção aos interesses da segurança pública. Em outras palavras, se o instituto da individualização da pena já era frágil no Brasil, hoje ele foi dissipado de vez.

Portanto, o que se testemunha é que o governo, para resolver a crise penitenciária, adotou a estratégia da rotatividade carcerária (abrindo espaço para que novos criminosos possam ingressar).

Como bem colocou o ilustre Autor do PLS em comento, a exclusão da análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico mostra os seus frutos nas recentes ações de terrorismo perpetradas pelo PCC na capital da São Paulo.

O PLS, assim, procura dar maior controle ao instituto do livramento condicional, hoje nas exclusivas mãos do diretor do estabelecimento penal. Assim, busca impedir que condenados perigosos, reincidentes em crimes dolosos apenados com reclusão, sejam postos em liberdade condicional e voltem a colocar em risco os interesses legítimos do cidadão de bem.

### III – VOTO

Em face de todo o exposto, voto pela aprovação do PLS n.º 135, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente.

, Relator.

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 135 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

|                                                                |                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| PRESIDENTE : <i>[Assinatura]</i>                               |                                     |
| RELATOR: <i>[Assinatura]</i>                                   |                                     |
| BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)                                  |                                     |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)                          | 1-ROMEUA TUMA                       |
| CÉSAR BORGES                                                   | 2-MARIA DO CARMO ALVES              |
| DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)                                    | 3-JOSÉ AGRIPINO                     |
| EDISON LOBÃO                                                   | 4-JORGE BORNHAUSEN                  |
| JOSÉ JORGE                                                     | 5-RODOLPHO TOURINHO                 |
| JOÃO BATISTA MOTTA                                             | 6- TASSO JEREISSATI                 |
| ALVARO DIAS                                                    | 7-EDUARDO AZEREDO                   |
| ARTHUR VIRGÍLIO                                                | 8-LEONEL PAVAN                      |
| JUVÊNIO DA FONSECA (AUTOR)                                     | 9-LÚCIA VÂNIA                       |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup> , PL e PPS) |                                     |
| ALOIZIO MERCADANTE                                             | 1-ANTONIO JOÃO <sup>(4)</sup>       |
| EDUARDO SUPICY                                                 | 2- PAULO PAIM                       |
| FERNANDO BEZERRA                                               | 3-SÉRGIO ZAMBIASI                   |
| MAGNO MALTA                                                    | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES            |
| IDELI SALVATTI                                                 | 5-SIBÁ MACHADO                      |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                       | 6-MOZARILDO CAVALCANTI              |
| SERYS SLHESSARENKO                                             | 7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup> |
| PMDB                                                           |                                     |
| RAMEZ TEBET                                                    | 1-LUIZ OTÁVIO                       |
| (VAGO) <sup>(6)</sup>                                          | 2-(VAGO) <sup>(5)</sup>             |
| JOSÉ MARANHÃO                                                  | 3-SÉRGIO CABRAL                     |
| ROMERO JUCÁ                                                    | 4-ALMEIDA LIMA                      |
| AMIR LANDO                                                     | 5-WELLINGTON SALGADO                |
| PEDRO SIMON                                                    | 6-GARIBALDI ALVES FILHO             |
| PDT                                                            |                                     |
| JEFFERSON PÉRES                                                | 1-OSMAR DIAS                        |

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

# PROPOSIÇÃO: PLS Nº 135, DE 2006

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFI E PSDB)                 | SIM                                 | NÃO | AUTOR                               | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFI E PSDB)                 | SIM                                 | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|-------|-----------|
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES                                  | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 1 - ROMEU TUMA                                           | <input checked="" type="checkbox"/> |     |       |           |
| CÉSAR BORGES                                              | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 2 - MARIA DO CARMO ALVES                                 |                                     |     |       |           |
| DEMÓSTENES TORRES                                         | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 3 - JOSÉ AGRIPINO                                        |                                     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO                                              | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 4 - JORGE BORNHAUSEN                                     |                                     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE                                                |                                     |     |                                     |           | 5 - RODOLFO TOURINHO                                     |                                     |     |       |           |
| JOÃO BATISTA MOTA                                         |                                     |     |                                     |           | 6 - TASSO JEREISSATI                                     | <input checked="" type="checkbox"/> |     |       |           |
| JOÃO DIAS                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 7 - EDUARDO AZEREDO                                      |                                     |     |       |           |
| ALVARO DIAS                                               | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 8 - LEONEL PAVAN                                         |                                     |     |       |           |
| ARTHUR VIRGLIO                                            | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 9 - LÚCIA VÂNIA                                          |                                     |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                       |                                     |     | <input checked="" type="checkbox"/> |           |                                                          |                                     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS) | SIM                                 | NÃO | AUTOR                               | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL E PPS) | SIM                                 | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOÍZIO MERCADANTE                                        |                                     |     |                                     |           | 1 - ANTONIO JOÃO (PTB)                                   | <input checked="" type="checkbox"/> |     |       |           |
| EDUARDO SUPLICY                                           |                                     |     |                                     |           | 2 - PAULO PAIM                                           |                                     |     |       |           |
| FERNANDO BEZERRA                                          |                                     |     |                                     |           | 3 - SÉRGIO ZAMBIASI                                      |                                     |     |       |           |
| MAGNO MALTA                                               |                                     |     |                                     |           | 4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES                                |                                     |     |       |           |
| IDELISALVATI                                              | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 5 - SIBÁ MACHADO                                         | <input checked="" type="checkbox"/> |     |       |           |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES                                  |                                     |     |                                     |           | 6 - MOZARILDO CAVALCANTI                                 |                                     |     |       |           |
| SÉRGIO SLEHSSARENKO                                       |                                     |     |                                     |           | 7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)                               |                                     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                          | SIM                                 | NÃO | AUTOR                               | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                          | SIM                                 | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMEZ TEBET                                               |                                     |     |                                     |           | 1 - LUIZ OTÁVIO                                          |                                     |     |       |           |
| (VAGO)                                                    |                                     |     |                                     |           | 2 - (VAGO)                                               |                                     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO                                             | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 3 - SÉRGIO CABRAL                                        |                                     |     |       |           |
| ROMERO JUCA                                               |                                     |     |                                     |           | 4 - ALMEIDA LIMA                                         |                                     |     |       |           |
| AMIRLANDO                                                 |                                     |     |                                     |           | 5 - WELLINGTON SALGADO                                   | <input checked="" type="checkbox"/> |     |       |           |
| PEDRO SIMON                                               | <input checked="" type="checkbox"/> |     |                                     |           | 6 - GARIBALDI ALVES FILHO                                |                                     |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                             |                                     |     |                                     |           | SUPLENTE - PDT                                           |                                     |     |       |           |
| JEFFERSON PERES                                           |                                     |     |                                     |           | 1 - OSMAR DIAS                                           |                                     |     |       |           |

TOTAL: 45 SIM: 13 NÃO: 32 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17/05/2006

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\ACQ\2006\3\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/05/2006)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**TEXTO FINAL**

**Do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006,  
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de  
dezembro de 1940 - Código Penal, para  
impedir a concessão de livramento condicional  
nos casos de reincidência em crime doloso  
apenado com reclusão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso II do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de  
dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

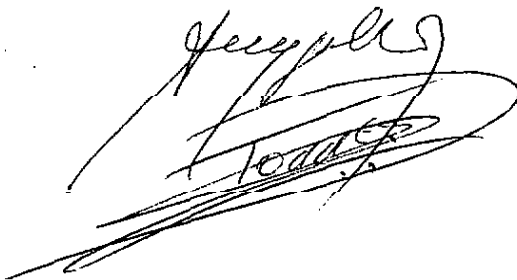
“Art. 83.....

.....  
II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em  
crime doloso apenado com detenção;

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente

, Relator

Ofício nº 044/06–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão”, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## **-LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
Publicado no **Diário do Senado Federal** de 9-6-2006